

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 023/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, tendo em vista a licença concedida a Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, de acordo com a Resolução Administrativa nº 021/2007, por unanimidade de votos: I - Escolher , nos termos do Artigo 21, XXVII, Sua Excelência o Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire para exercer a função de Ouvidor Regional, bem como designar, como seu substituto, Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito; II - Constituir, em conformidade com o Artigo 203 do Regimento Interno, a Comissão do Regimento Interno composta dos seguintes Magistrados: Sua Excelência o Senhor Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, como Presidente e, como membros, Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade e Francisco de Assis Carvalho e Silva; III - Designar para comporem a Comissão de Jurisprudência, Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Maria Ferreira Madruga, como Presidente; Francisco de Assis Carvalho e Silva e Afrânio Neves de Melo, como membros. Esta Resolução Administrativa entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO